



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
**TERMO ADITIVO Nº 005/2015**

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2015.**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **DELVINO BORTOLON.**, CPF nº 210.925.670-20, respectivamente **LOCADOR** e **LOCATÁRIO** nos termos do **Contrato de Locação nº 033/2015**, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei nº 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Fica aditado em 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 1º de março de 2016 a 1º de março de 2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Fica reajustado o valor mensal para R\$ 610,20 (Seiscentos e dez reais e vinte centavos), conforme IGPM acumulado no período (10,95%), totalizando a contratação o valor de R\$ 7.322,40 (Sete mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Locação nº 033/2015, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 24 de fevereiro de 2016.



  
**Município de Coronel Pilar**

LOURENÇO DELAI  
Prefeito Municipal  
LOCADOR


  
**DELVINO BORTOLON**

LOCATÁRIO

**Testemunhas:**

-   
Nome: DANIELA ZANATTA FACHINELLI  
CPF: 003.252.550-20
-   
Nome: VANESSA ZANATTA FACHINELLI  
CPF: 022.298.210-91

**Visto.**

  
Cristiano Salvatori  
OAB/RS nº 45.252  
Assessoria Jurídica